



### RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 144/2018** Dispõe sobre a revogação da concessão de conversão em espécie de licença prêmio a servidor público. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - REVOGAR, a Portaria 034/2018, a qual concede a servidora Eliamar Geralda da Silva, efetiva no cargo de Auxiliar de farmácia, portadora do RG nº MG-13.033.541, inscrita no CPF sob o nº 045.080.596-43, a conversão em espécie de 09 (nove) meses de Licença – Prêmio, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 96, da Lei Complementar 021/2.010, a partir do dia 1º (primeiro) de outubro de 2018, para tornar sem efeito a conversão em espécie de 5 meses de licença prêmio. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 28 de setembro de 2018. Érica Maria Leão Costa Prefeita

**PORTARIA Nº 145/2018** Dispõe sobre a revogação da concessão de conversão em espécie de licença prêmio a servidor público. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - REVOGAR a Portaria 064/2018, a qual concede ao servidor Wellington Luiz de Castro, efetivo no cargo de Operador de maquinas pesadas, portador do RG nº MG-10.666.362, inscrito no CPF sob o nº 039.640.056-65, a conversão em espécie de 03 (três) meses de Licença – Prêmio, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 96, da Lei Complementar 021/2.010, a partir do dia 1º (primeiro) de outubro de 2018, para tornar sem efeito a conversão em espécie de um mês de licença prêmio. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 28 de setembro de 2018. Érica Maria Leão Costa Prefeita

**PORTARIA Nº 146/2018** Dispõe sobre a revogação da concessão de conversão em espécie de licença prêmio a servidor público. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - REVOGAR, a Portaria 119/2018, a qual concede a servidora Maria Zeli da Silva, efetiva no cargo de Cantineira, portadora do RG nº M-5.234.499, inscrita no CPF sob o nº 515.618.406-53, a conversão em espécie de 01 (um) mês de Licença – Prêmio, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 107, da Lei Complementar 022/2.010, a partir do dia 1º (primeiro) de outubro de 2018, para tornar sem efeito a concessão da conversão em espécie de um mês de licença prêmio. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 28 de setembro de 2018. Érica Maria Leão Costa Prefeita

**PORTARIA Nº 147/2018** Dispõe sobre a revogação da concessão de conversão em espécie de licença prêmio a servidor público. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - REVOGAR a Portaria 126/2018, a qual concede a servidora Claudileia Caetano de Oliveira, efetiva no cargo de Auxiliar de enfermagem, portadora do RG nº MG-10.964.006, inscrita no CPF sob o nº 042.706.316-78, a conversão em espécie de 03 (três) meses de Licença – Prêmio, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 96, da Lei Complementar 021/2.010, a partir do dia 1º (primeiro) de outubro de 2018, para tornar sem efeito a concessão da conversão em espécie de 03 meses de licença prêmio. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 28 de setembro de 2018. Érica Maria Leão Costa Prefeita

**PORTARIA Nº 148/2018** Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio, a Servidora Vanilde Sinésia da Silva Pereira, cantineira, portadora do RG nº MG-8.554.510, inscrita no CPF sob o nº 025.612.646-10, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 107 da Lei Complementar 022/2.010, no período de 22 de outubro 2018 a 20 de novembro de 2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE -SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 03 de outubro de 2.018. Érica Maria Leão Costa Prefeita

**PORTARIA Nº 149/2018** Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento  
assinado  
digitalmente

Córrego Fundo, 05 de outubro de 2018 - EDIÇÃO: 188 – ANO I – ACESSO: em [www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br)

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

RESOLVE: Art. 1º - Conceder 06 (seis) meses de Licença Prêmio, a Servidora Maiza Maria Guimarães, Oficial administrativo II, portadora do RG nº MG-15.661.813, inscrita no CPF sob o nº 088.014.976-01, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 96 da Lei Complementar 021/2.010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Córrego Fundo/MG), no período de 05 de novembro de 2018 a 03 de maio de 2019. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE -SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 03 de outubro de 2.018. Érica Maria Leão Costa Prefeita

**PORTARIA Nº 150/2018** Dispõe sobre a Progressão Horizontal a servidor público. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, em conformidade com o Decreto 2.172/2014, com art. 42 da Lei Complementar 019/2010 e suas alterações; RESOLVE: Art. 1º - Conceder as servidoras Michele Alves Pinto e Priscila Nazaré de Faria, ambas Oficial administrativo II, a Progressão Horizontal da Classe V, Grau B, para a Classe V, Grau C, calculada a razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir do dia 08 de outubro de 2018. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se. Município de Córrego Fundo, 04 de outubro de 2018. Erica Maria Leão Costa Prefeita

**PORTARIA Nº 151/2018** Dispõe sobre a exoneração de servidor público de cargo comissionado. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, Flamarion Jose da Silva portador do RG nº MG-11.973.589, inscrito no CPF sob o nº 084.796.176-16, das funções do cargo em comissão de Motorista de gabinete, a partir do dia 04 de outubro de 2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 04 de outubro de 2018. Érica Maria Leão Costa Prefeita

### SAAE

**ERRATA – O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CÓRREGO FUNDO – MG**, torna pública a retificação do descrito no Item 5 do Anexo I (Proposta Comercial) e do descrito no Item 5 da planilha de valores estimados no capítulo 13 do Termo de Referência do Edital referente ao Processo Licitatório nº 0113/2018, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 00010/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Córrego Fundo, Edição 181, no dia 26 de setembro de 2018, na página 03, conforme segue: “Onde se lê – Colilert 18h-substrato definido enzimático onpg-mug para análise de coliformes totais e E. coli em água, resultados obtidos em 18horas-Método aprovado pelo Standard Methods for Examination of water and waste water.21º edition, leia-se: Substrato definido enzimático onpg-mug para análise de coliformes totais e E. coli em água, resultados obtidos em 18horas-Método aprovado pelo Standard Methods for Examination of water and waste water.21º edition”. As demais informações continuam inalteradas.

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: [diariooficialcf@gmail.com](mailto:diariooficialcf@gmail.com).

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.